

Anexo às Demonstrações Financeiras Exercício de 2020





### 31 de dezembro de 2020

## Índice

Ι.	identificação da Entidade	3
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstraçõ	es
Finar	nceiras	4
3.	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1.	Bases de Apresentação	4
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4.	Ativos Fixos Tangíveis	10
5.	Ativos Intangíveis	11
6.	Investimentos Financeiros	12
7.	Locações	12
8.	Inventários	13
9.	Rédito	
10.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	13
11.	Subsídios	
12.	Ativos e Passivos Financeiros	14
	Caixa e equivalentes de caixa	
	Créditos a receber e outros ativos correntes	
	Financiamentos Obtidos	
	Fornecedores e outros passivos correntes	
13.	Gastos com Pessoal e benefícios dos empregados	
14.	Diferimentos	
15.	Fundos Patrimoniais	
16.	Estado e Outros Entes Públicos	
17.	Fornecimentos e serviços externos	
18.	Outros rendimentos	
19.	Outros gastos	
20.	Resultados Financeiros	
21.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	
22.	Acontecimentos após a data do Balanço	21



ho 20

31 de dezembro de 2020

### 1. Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

Sede Social: Rua Duque de Terceira 65, Sobralinho

Natureza da atividade: Atividades de cuidado para crianças, sem alojamento

O Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho é uma instituição particular de Solidariedade Social, com Sede na Rua Duque da Terceira, nº 65 e Sector de Infância na mesma rua nº 55 no Sobralinho.

Atualmente conta com cerca de 2.000 associados e 500 utentes que se distribuem pela valência de Creche, Pré – Escolar, A.T.L., Centro de Jovens e Apoio Domiciliário, dando resposta às necessidades da vila como às localidades da freguesia onde se insere e das adjacentes. O Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, tem como finalidade, contribuir para a elevação do nível de vida da população local, nos seus aspetos sociais, económicos, culturais e sanitários.

Dependendo organicamente do Instituto de Solidariedade Social de Lisboa e Vale do Tejo a Instituição desenvolve atividades vocacionadas para Apoio a crianças e jovens, apoio à família, apoio e integração social e comunitária, apoio a idosos, desporto, recreio e cultura.

No sector da infância o Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho tem como objetivo: proporcionar experiências e oportunidades para o desenvolvimento harmonioso da criança, no domínio afetivo-social, psicomotor e intelectual, em estreita colaboração com o meio de inserção da criança na família e na comunidade.

No sector de apoio ao idoso o Centro Social tem como objetivo proteger as situações de invalidez, de falta ou diminuição dos meios de subsistências ou de incapacidade para o trabalho.

No sector Cultura e Desporto, Sede, com bar e sala de convívio, promovemos, espetáculos de teatro, de música, exposições, e mantemos em atividade Ginástica de Manutenção, Danças, Zumba, Yoga, Futsal, Karaté, Futsal, Natação e Formação Profissional.

O ano de 2020 é fortemente afetado pela situação pandémica em que o país se encontra.

A sequência desta realidade, que se estendeu por quase todo o ano de 2020, fez com que os valores dos rendimentos, quer referentes a mensalidades, como a subsídios e outras prestações decorrentes de protocolos em vigor com o município de Vila Franca de Xira, sofressem drásticas diminuições, em algumas situações com valores próximos do zero. Por outro lado, esta pandemia e as consequentes medidas interventivas para minimizar e combater a proliferação e propagação do vírus trouxeram associadas um aumento muito significativo de encargos com a compra e utilização de produtos antivíricos e equipamentos de proteção individual.



31 de dezembro de 2020

Face à situação atual, prevê-se que toda esta situação, assim como as suas consequências, continue a ter impacto na gestão do CSPDS no decorrer do ano de 2021.

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações **Financeiras**

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com a redação atual do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do regime da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir.

As demonstrações financeiras de 2020 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as demonstrações financeiras de 2019.

### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



31 de dezembro de 2020



#### 3.1.2. Regime do Acréscimo (especialização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

#### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas ná natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.



31 de dezembro de 2020



### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

#### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

#### 3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os inventários são reconhecidos como gastos, pelo método FIFO, à medida que vão sendo consumidos, no mesmo período em que o rédito é reconhecido.

#### 3.2.4. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo



31 de dezembro de 2020



utilizado para o efeito o previsto no normativo contabilístico - Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

#### Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas pela totalidade, sempre que exista um risco evidente de não cobrança, sendo registadas por contrapartida de resultados e subsequentemente revertidas, também por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são reconhecidas pelo seu valor nominal.

#### Investimentos financeiros

A Instituição mensura ao custo, menos perdas por imparidade acumuladas, os investimentos financeiros com maturidade definida e em que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante toda a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os demais investimentos financeiros são mensurados ao justo valor, por contrapartida de resultados. Nestes casos, os custos de transação não são incluídos na mensuração inicial do ativo financeiro.

### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram -se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.



De la constant de la

31 de dezembro de 2020

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade".

#### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A instituição desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Instituição desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

#### 3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes:
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### 3.2.6. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente: (i) existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (ii) é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; (iii) pode ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. As provisões são revistas na data de



NO.

31 de dezembro de 2020

balanço e são ajustadas de modo a refletirem as melhores estimativas a essa data.

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, procedendo-se à sua divulgação quando seja provável que uma entrada ou saída de recursos económicos se verifique no futuro.

#### 3.2.7. Financiamentos Obtidos

#### Financiamentos obtidos

Os "Financiamentos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses financiamentos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

#### 3.2.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. A Entidade presta serviços de carácter continuado, os quais, normalmente, fatura no próprio mês em que os serviços são prestados, procedendo ao reconhecimento do rédito na mesma data.

#### 3.2.9. Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos pelo justo valor recebido ou a receber; neste caso, aquando da aprovação da sua concessão pelos organismos concedentes.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período de execução do contrato/programa, na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" da demonstração dos resultados.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática proporcional às depreciações e amortizações dos bens a que se referem.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

#### 3.2.10. Imposto sobre o Rendimento

A Instituição encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo do art<sup>o</sup> 10º do Código do IRC.





31 de dezembro de 2020

#### 3.2.11. Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, complementos por isenção de horário de trabalho, subsídios de férias, de Natal e de condução, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são também incluídas as contribuições para a Segurança Social, calculadas de acordo com a incidência contributiva prevista na legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias relativo a cada ano civil vence-se no dia 1 de Janeiro do ano imediato, pelo que, as férias e subsídios de férias referentes ao período de reporte, somente são pagos no período seguinte. Assim, os gastos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

### 4. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos valores dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outras	Total
72 321,20 -	898 712,55 (829 719,86)	392 755,92 (325 301,39)	513 994,38 (379 938,17)	158 919,39 (150 771,27)	24 728,75 (22 233,77)	2 061 432,19 (1 707 964,46)
72 321,20	68 992,69	67 454,53	134 056,21	8 148,12	2 494,98	353 467,73
-		5 703,22		599,00	-	6 302,22
-	-	-	-	-	-	-
-	(0.073.01)	(12.044.47)	(14.747.20)	- (1.704.04)	(004.07)	(00.700.00)
-	(0 0/3,01)	(13 044,47)	(14 /4/,30)	(1 /94,04)	(331,87)	(38 792,09)
-	-		-		-	-
72 321,20	60 118,88	60 113,28	119 308,91	6 952,48	2 163,11	320 977,86
72 321,20	898 712,55	398 459,14	513 994,38	159 518,39	24 728,75	2 067 734,41
~	(838 593,67)	(338 345,86)	(394 685,47)	(152 565,91)	(22 565,64)	(1 746 756,55)
72 321,20	60 118,88	60 113,28	119 308,91	6 952,48	2 163,11	320 977,86
	72 321,20 	Terrenos         outras construções           72 321,20         898 712,55 (829 719,86)           72 321,20         68 992,69           -         -           -         -           -         (8 873,81)           -         -           -         -           -         -           72 321,20         60 118,88           72 321,20         898 712,55 (838 593,67)	Terrenos         outras construções         Equipamento básico           72 321,20         898 712,55 (829 719,86)         392 755,92 (325 301,39)           72 321,20         68 992,69         67 454,53           -         -         5 703,22           -         -         -           -         (8 873,81)         (13 044,47)           -         -         -           72 321,20         60 118,88         60 113,28           72 321,20         898 712,55 (838 593,67)         398 459,14 (338 345,86)	Terrenos         outras construções         Equipamento básico         Equipamento transporte           72 321,20         898 712,55 (829 719,86)         392 755,92 (379 938,17)         513 994,38 (379 938,17)           72 321,20         68 992,69         67 454,53         134 056,21           -         -         5 703,22         -           -         (8 873,81)         (13 044,47)         (14 747,30)           -         -         -         -           72 321,20         60 118,88         60 113,28         119 308,91           72 321,20         898 712,55         398 459,14         513 994,38           -         (838 593,67)         (338 345,86)         (394 685,47)	Terrenos         outras construções         Equipamento básico         Equipamento transporte         Equipamento administrativo           72 321,20         898 712,55 (829 719,86)         392 755,92 (325 301,39)         513 994,38 (379 938,17)         158 919,39 (150 771,27)           72 321,20         68 992,69         67 454,53         134 056,21         8 148,12           -         -         5 703,22         -         599,00           -         -         -         -         -           -         (8 873,81)         (13 044,47)         (14 747,30)         (1 794,64)           -         -         -         -         -         -           72 321,20         60 118,88         60 113,28         119 308,91         6 952,48           72 321,20         898 712,55         398 459,14         513 994,38         159 518,39           -         (838 593,67)         (338 345,86)         (394 685,47)         (152 565,91)	Terrenos construções         básico         transporte         administrativo         Outras           72 321,20         898 712,55 (829 719,86)         392 755,92 (325 301,39)         513 994,38 (379 938,17)         158 919,39 (150 771,27)         24 728,75 (22 233,77)           72 321,20         68 992,69         67 454,53         134 056,21         8 148,12         2 494,98           -         -         5 703,22         -         599,00         -           -         (8 873,81)         (13 044,47)         (14 747,30)         (1 794,64)         (331,87)           -         -         -         -         -         -         -         -           72 321,20         60 118,88         60 113,28         119 308,91         6 952,48         2 163,11           72 321,20         898 712,55         398 459,14         513 994,38         159 518,39         24 728,75           -         (838 593,67)         (338 345,86)         (394 685,47)         (152 565,91)         (22 565,64)





31 de dezembro de 2020

As adições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2020 correspondem aos seguintes bens:

	6.302,22
Portátil Lenovo S340-14IML-369	599,00
Mobiliário de Salas	5.703,22

## 5. Ativos Intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos valores dos ativos intangíveis, foram os seguintes:

	Software	Total
1 de Janeiro de 2019		
Custo de aquisição	57 772,14	57 772,14
Amortizações acumuladas	(57 772,14)	(57 772,14)
Valor líquido		-
31 de Dezembro de 2019		
Adições	¥	100
Alienações	9	
Transferências e abates	-	£1.
Amortização - exercício	*	7.5
Amortização - alienações	₩	(·=:
Amortização - transf. e abates		-
Valor líquido	₹	
31 de Dezembro de 2020		
Custo de aquisição	57 772,14	57 772,14
Amortizações acumuladas	(57 772,14)	(57 772,14)
Valor líquido	=	



31 de dezembro de 2020

#### 6. Investimentos Financeiros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os movimentos ocorridos nos valores dos investimentos financeiros foram os seguintes:

Fundo de Compensação do Trabalho	Investimentos em subsidiárias	Total
	•	
7 014,36	12 000,00	19 014,36
7 014,36	12 000,00	19 014,36
	•	
2 450,83	-	2 450,83
(962,96)	-	(962,96)
8 502,23	12 000,00	20 502,23
8 502,23	12 000,00	20 502,23
8 502,23	12 000,00	20 502,23
	7 014,36 7 014,36 2 450,83 (962,96) 8 502,23	Compensação do Trabalho         em subsidiárias           7 014,36         12 000,00           7 014,36         12 000,00           2 450,83         -           (962,96)         -           8 502,23         12 000,00           8 502,23         12 000,00

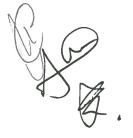
As adições de investimentos durante o exercício de 2020 correspondem às contribuições obrigatórias para o Fundo de Compensação do Trabalho. As alienações corresponde aos pedidos de restituição do respetivo Fundo.

### 7. Locações

A Entidade a 31 de dezembro de 2020 não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.



31 de dezembro de 2020



### 8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 o custo das matérias consumidas foram determinados como segue:

	Materias Primas, Su	b. e Consumo
	2020	2019
Existências Iniciais	4 147,09	8 040,17
Compras	225 918,20	332 407,32
Regularizações de Existências	ST.	-
Existências Finais	(7 355,74)	(4 147,09)
Custo do Exercício	222 709,55	336 300,40

Nos inventários da Instituição constam unicamente géneros alimentícios, utilizados na confeção de refeições para os utentes.

#### 9. Rédito

O rédito das vendas e das prestações de serviços é mensurado ao justo valor. Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

		2020	2019
Mensalidades dos Utente	es .	707 855,07	831 373,34
Outras Quotas e Joias de	Associados	15 540,49	16 249,50
	Total Prestações de Serviços =	723 395,56	847 622,84

## 10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período findo a 31 de dezembro de 2020 não foram reconhecidas provisões, nem se deteta a existência de quaisquer passivos contingentes ou ativos contingentes passíveis de divulgação.



31 de dezembro de 2020



### 11. Subsídios

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Entidade reconheceu os seguintes valores nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

		2020	2019
Subsídios da Segurança Social		1 081 426,50	1 043 360,26
Outras Entidades	_	363 675,19	461 452,03
	Total de Subsídios	1 445 101,69	1 504 812,29

Os subsídios recebidos da segurança social são relativos às transferências ocorridas durante o exercício por parte da Segurança Social como compensação pela prestação de serviços de carácter social de acordo com os acordos quadro.

Os subsídios recebidos das outras entidades são na sua quase totalidade, donativos obtidos das Autarquias para o regular funcionamento da instituição.

#### 12. Ativos e Passivos Financeiros

#### 12.1. Caixa e equivalentes de caixa

Decomposição das contas de Meios Financeiros Líquidos a 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2020	2019
Caixa	2 542,07	5 584,58
Depósitos à Ordem	218 765,40	166 449,92
Depósitos a Prazo	60 037,71	60 035,67
Total de caixa e equivalentes de caixa	281 345,18	232 070,17

Todos os depósitos são mobilizáveis no curto prazo apresentando-se como ativos correntes.



31 de dezembro de 2020



### 12.2. Créditos a receber e outros ativos correntes

Decomposição das contas de Utentes a 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

		2020			2019	
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Utentes - Mensalidades Utentes - Quotas	21 362,54	165 323,27	186 685,81	35 226,82	153 273,94	188 500,76
Utentes - Outros	-	82	25	-		
	21 362,54	165 323,27	186 685,81	35 226,82	153 273,94	188 500,76
Ajustamento Utentes		(165 323,27)	(165 323,27)		(153 273,94)	(153 273,94)
Total Clientes	21 362,54		21 362,54	35 226,82	-	35 226,82

A entidade no final do exercício procedeu à avaliação dos seus ativos, conducente à verificação de qualquer indício de que algum ativo possa estar com imparidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não ocorreram movimentos na rubrica de perdas por imparidade no ativo não corrente, ocorrendo os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade no ativo corrente:

153 273,94	142 606,41
15 522,63	13 847,11
(3 473,30)	(3 179,58)
165 323,27	153 273,94

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

		2020	2019
Devedores por acréscimos de rendimentos		32 564,24	48 935,66
Outros Devedores		3 189,28	4 991,86
	-	35 753,52	53 927,52







#### 12.3. Financiamentos Obtidos

A rubrica "Financiamentos Obtidos" tinha, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

	2020	2019
Correntes		
Empréstimo Bancário 0790		17.5
Empréstimo Bancário 1439	0	1 068,56
Empréstimo Bancário 7684	11 296,97	15 108,88
Empréstimo Bancário 1730	4 849,82	6 442,35
Empréstimo Bancário 4878	1 702,64	2 261,73
	17 849,43	24 881,52
Não Correntes		
Empréstimo Bancário 1439	(7)	
Empréstimo Bancário 7684	33 960,67	33 960,67
Empréstimo Bancário 1730	19 337,37	19 337,37
Empréstimo Bancário 4878	7 206,23	7 206,23
	60 504,27	60 504,27
Total financiamentos	78 353,70	85 385,79

	1 ano	2 a 5 anos	mais 5 anos	Total
Empréstimo Bancário 7684	11 296,97	33 960,67	_	45 257,64
Empréstimo Bancário 1730	4 849,82	19 337,37	-	24 187,19
Empréstimo Bancário 4878	1 702,64	7 206,23		8 908,87
	17 849,43	60 504,27	•	78 353,70

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	Taxa de Juro Média
Empréstimo Bancário 7684	4,7370%
Empréstimo Bancário 1730	5,5300%
Empréstimo Bancário 4878	7,4350%

Durante o ano de 2020 o CSPDS aderiu à medida excecional de proteção dos créditos das empresas, verificando-se a suspensão, através de moratória, do pagamento do capital e dos juros com vencimento entre abril de 2020 e março de 2021.





31 de dezembro de 2020

### 12.4. Fornecedores e outros passivos correntes

A rubrica "Fornecedores e *outros passivos correntes"* desdobra-se da seguinte forma:

			2020			2019	
			Não			Não	
		Corrente	corrente	Total	Corrente	corrente	Total
Fornecedores in	vestimentos						
Fornecedores g	erais	<u> </u>			=	191	-
		-	-	•	-	-	-
Pessoal		935,43	2	935,43	797,91		797,91
Outros credores							
Credores divers	os	5	E/	5	-	(2)	
Acréscimos de g	astos					_	
Credores por ac	réscimos de gastos	220 341,16	46	220 341,16	213 679,49	928	213 679,49
Outros		*	*		33		
Outras contas a p	pagar	221 276,59	40	221 276,59	214 477,40	-	214 477,40

A rúbrica de credores por acréscimos de gastos respeita ao acréscimo efetuado relativo ao vencimento do mês de férias e subsídio de férias (incluindo a respetiva Segurança Social da entidade patronal) dos trabalhadores da instituição, a gozar no ano seguinte mas que dizem respeito ao ano corrente em que o direito é adquirido e outros acréscimos de gastos relacionados com Fornecimentos e Serviços Externos consumidos em 2020, mas só pagos em 2021.

## 13. Gastos com Pessoal e benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019 manteve-se inalterado. Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os seus estatutos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31 de dezembro de 2020 foi de 105 e em 31 de dezembro de 2019 foi de 107.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2020	2019
Remunerações Orgãos Sociais	-	-
Remunerações Pessoal	1 238 829,00	1 251 638,23
Compensações	7 382,65	1 082,56
Encargos sobre remunerações	264 591,17	271 755,10
Seguros de Acidentes de Trabalhos e Doenças Profissionais	26 562,97	26 451,08
Outros Gastos	10 594,85	11 658,24
Total dos Gastos com Pessoal	1 547 960,64	1 562 585,21



31 de dezembro de 2020



### 14. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
- Seguros	4 743,82	8 965,78
- Outros Gastos a Reconhecer	1 440,81	1 353,96
	6 184,63	10 319,74

### **15.** Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N: 01/01/2019	90 323,01	246 906,32	1 411,25	338 640,58
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				.,
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-15 637,48	-1 411,25	
		-15 637,48	-1 411,25	-17 048,73
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			-41 158,88	-41 158,88
RESULTADO EXTENSIVO			-42 570,13	-42 570,13
	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N: 31/12/2019	90 323,01	231 268,84	-41 158,88	280 432,97
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N: 01/01/2020	90 323,01	231 268,84	-41 158,88	280 432,97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-41 158,88	41 158,88	0,00
	-	-41 158,88	41 158,88	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.0		-15 087,87	-15 087,87
RESULTADO EXTENSIVO			26 071,01	-15 087,87
	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N: 31/12/2020	90 323,01	190 109,96	-15 087,87	265 345,10







### 16. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Ativo		
- IVA a restituir	4 019,01	5 248,08
	4 019,01	5 248,08
Passivo		
- Retenções IRS	15 281,08	14 289,97
- IVA a pagar	8 925,99	
- Segurança Social	_56 100,57	55 426,68
	80 307,64	69 716,65

### 17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

	2020	2019
6221 Serviços Especializados	20 816,18	28 540,42
6222 Publicidade e Propaganda	1 831,12	455,10
6223 Vigilancia e Segurança	3 106,35	3 170,17
6224 Honorarios	145 926,94	199 090,64
6226 Conservação e reparação	30 430,05	31 141,67
6227 Serviços Bancários	5 698,48	6 672,14
6231 Ferram.utens.desg.rap.	9 448,50	12 438,20
6233 Material Escritorio	3 145,31	7 203,30
62381 Material Didactico	3 279,95	7 805,73
6241 Electricidade	26 160,22	29 483,18
62421 Combustiveis	10 586,10	17 110,54
62423 Gas	6 783,17	8 942,44
6243 Agua	8 730,56	11 662,90
6251 Deslocações Estadas	417,75	1 467,41
6261 Rendas e alugueres	4 260,60	50 419,10
6262 Despesas comunicação	11 264,60	11 430,35
6263 Seguros	19 543,72	24 701,24
6265 Contencioso e notariado	151,66	
6266 Despesas de Representação	296,50	121,10
6267 Limpeza, Hig.e Conforto	29 280,58	29 688,70
6268 Outros Serviços	40 407,51	36 501,26
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	381 565,85	518 045,59



31 de dezembro de 2020



### 18. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Rendimentos Suplementares	33 553,38	68 533,29
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimentos e Ganhos em investimentos financeiros	17,37	_
Rendimentos e Ganhos em investimentos não financeiros	-	250,00
Outros Rendimentos e Ganhos	35 625,50	64 527,57
	69 196,25	133 310,86

### 19. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2020	2019
Impostos	349,33	256,33
Outros Gastos e Perdas	48 578,94	51 678,73
Comissões pagas a bancos	<u> </u>	855,00
	48 928,27	52 790,06

### 20. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	2020	2019
Juros e gastos simulares suportados		
- Juros Suportados	787,86	3 460,43
-	787,86	3 460,43
Juros e rendimentos similares obtidos		
- Juros obtidos	12,22	32,27
- Dividendos obtidos	_	_
	12,22	32,27
Resultados financeiros	(775,64)	(3 428,16)



31 de dezembro de 2020

### 21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 22. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Direção em 17 de fevereiro de 2020.

Sobralinho, 24 de fevereiro de 2021

A Direção

O Contabilista Certificado

C.S. P. D. S.

O Contabilista Certificado

C. C. S1339